

## REGULAMENTO



### CAMPANHA #MoroAquiComproAqui

#### 1 – Objetivo:

A campanha #MoroAquiComproAqui, tem como objetivo incentivar e fomentar o consumo nos comércios do município de Sapucaia do Sul, valorizando e fortalecendo os empreendedores locais, fazendo também com que a renda permaneça em nossa cidade.

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, através da lei nº 3582, de 15 de Outubro de 2014, fez a adesão a Plataforma da Nota Fiscal Gaúcha, e instituiu o Programa de Premiação aos Consumidores, conforme Decreto 4697 de 06 de Julho de 2021.

#### 2 – Proposta:

- 1) Compra de produtos e serviços de Sapucaia do Sul
- 2) Todas notas fiscais com CPF na nota, terão validade para o sorteio, pela plataforma da NFG
- 3) Sorteios mensais de prêmios pela NFG
- 4) A campanha de fomento ao comércio local tem o slogan " #MoroAquiComproAqui " com o intuito de fazer com que o marketing da campanha alcance o maior número de pessoas através das redes sociais, utilizando a hashtag supracitada.

#### 3 – Processo:

**Passo 1 – Cadastro:** O contribuinte deverá acessar o site da plataforma NFG:

[www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br) e clicar no ícone " CADASTRE-SE ", preencher o cadastro com seus dados pessoais, e selecionar as entidades do município que ele quer que sejam beneficiadas.

**Passo 2 – CPF na Nota fiscal:** Toda compra que o contribuinte fizer nos comércios da cidade, ele deverá solicitar o CPF na nota fiscal.

**Passo 3 – Sorteio:** O sorteio será realizado todo mês, através da plataforma da Nota Fiscal Gaúcha, do governo do Estado nas datas a seguir:

1º : 26/08/2021

2º: 30/09/2021

3º: 28/10/2021

4º : 25/11/2021

5º : 30/12/2021

**Premiação:**

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Quantidade	Prêmio
Agosto/2021	Bens	1	1º: Geladeira
		1	2º: Maquina de Lavar
		6	3º: Jogo de Panela
		5	4º: Chaleira elétrica
		15	5º: Cadeira de Praia
Setembro/2021	Bens	1	1º: TV Smart 32
		1	2º: Microondas
		6	3º: Jogo de Panela
		5	4º: Chaleira elétrica
		15	5º: Cadeira de Praia
Outubro/2021	Bens	1	1º: TV Smart 32
		1	2º: Microondas
		6	3º: Jogo de Panela
		5	4º: Chaleira elétrica
		15	5º: Cadeira de Praia
Novembro/2021	Bens	1	1º: TV Smart 32
		1	2º: Microondas
		6	3º: Jogo de Panela
		5	4º: Chaleira elétrica
		15	5º: Cadeira de Praia
Dezembro/2021	Bens	1	1º: Geladeira
		1	2º: Maquina de Lavar
		6	3º: Jogo de Panela
		5	4º: Chaleira elétrica
		15	5º: Cadeira de Praia

**Descrição dos Bens:**

**Geladeira** - Geladeira FrosFree, tipo doméstica, capacidade mínima de 320 litros com congelador e termostatos internos – Tensão 220V;

**Maquina de Lavar** - Máquina de lavar roupas, de no mínimo 09 kg (lava, enxágua e centrifuga). Com abertura superior. Com 6 ou mais programas. Com no mínimo três opções de agitação (Exemplo: turbo, normal e delicado). Tensão 220V;

**Smart TV** - Smart TV Led 32 polegadas. Tela: 32 polegadas Tipo de tela: LED LCD Resolução: 1366 x 768 (HD) Frequência da tela: 60 Hz Controle remoto: 1 Receptor digital integrado DTV Smart TV Wi-Fi integrado Conexões: 1 vídeo composto. Tensão 220V;

**Microondas** - Aparelho De Microondas com tamanho mínimo de 20 Litros, cor Branca, Tensão 220V;

**Jogo de Panelas** – Jogo de panelas de alumínio, material antiaderente, mínimo 6 peças.

**Chaleira Elétrica** - Chaleira elétrica - Características: Botão liga/desliga, corpo em aço escovado, tampa com abertura acionada por botão, capacidade mínima 1,7 litros.

**Cadeira Metálica Dobrável** - Cadeira de praia; estrutura em tubo de aço; resistência 100 kg; dimensões aproximadas: 0,590m x 0,560m x 0,785 m.

**Passo 4 – Retirada dos Prêmios:** Depois de realizado o sorteio, a Plataforma da Nota Fiscal Gaúcha envia um email, automaticamente, para os ganhadores, no email que foi cadastrado pelo contribuinte no site.

A entrega dos prêmios será agendada pela Prefeitura e divulgada aos ganhadores. O evento de entrega dos prêmios será público, em local a ser oportunamente divulgado no site do Município. O contribuinte precisa levar documento de identificação para fazer a retirada do prêmio.

As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Em caso de qualquer dúvida, enviar e-mail para [smicaa@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:smicaa@sapucaiaodosul.rs.gov.br) ou ligar para o telefone (51)3451-8057. Horário de atendimento das 8h às 18h.

Sapucaia do Sul, 05 de Agosto de 2021.

Volmir Rodrigues

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

